COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 230-23/07/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

 Emenda Parlamentar, proposta nº 24050011 e 19680007, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, e construção de Unidade Básica de Saúde, do município de Barração.

Aprova as propostas oriundas de emendas parlamentares, do município de Barração:

- **1-** Emenda nº 2405001, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, para Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).
- **2-** Emenda nº 1968007, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente e construção de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais).

Rene José Moreira dos Santos Coordenador Estadual